

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE
PROTEÇÃO À MATERNIDADE E
INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM
SAÚDE E A JG SERVIÇOS DE ENTREGA
DE ENCOMENDAS POR MOTOBOY
EIRELI, EM BENEFÍCIO DA UNIDADE DE
PRONTO ATENDIMENTO IMBIRIBEIRA.**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0003-70, situada à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4223, Imbiribeira – Recife/PE – CEP 51.150-004, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 004.256.495-63.

CONTRATADA: JG SERVIÇOS DE ENTREGA DE ENCOMENDAS POR MOTOBOY EIRELI, empresa com sede na Rua Mossoró, nº 430, Loja 12, San Martin, Recife/PE, CEP: 50.761-290, inscrita no CNPJ nº 33.910.579/0001-89, representada neste ato, pelo Sr. Joab Guimarães de Andrade, inscrita no CPF sob nº 034.968.454-57.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, acordam em aditar o contrato em benefício da UPA Imbiribeira, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao Contrato de Gestão nº 003/2021, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a S3 Gestão em Saúde, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª - O presente termo aditivo visa realizar ajuste nos valores das viagens realizadas pela **CONTRATADA**, passando a constar os valores descritos abaixo e no **ANEXO I**.

Destino	Valor por viagem
Recife	R\$ 25,00
Jaboatão	R\$ 35,00
Olinda	R\$ 35,00
Camaragibe	R\$ 35,00



Outros Municípios

R\$ 65,00

Cláusula 2ª - Fica definido que o início da vigência do presente termo será no dia 01/09/2025.

Cláusula 3ª - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 29 de agosto de 2025.



CONTRATANTE

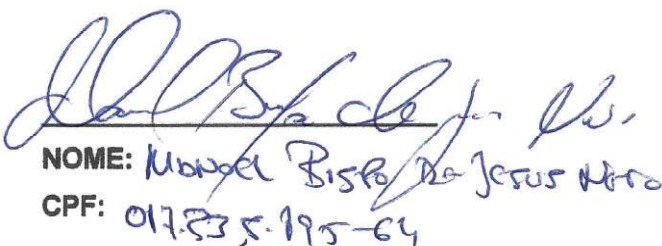


CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: ANDREIA CORREIA DE SOUZA
CPF: 862.242.005-13



NOME: Manoel Bispo de Jesus Neto
CPF: 017.835.195-64



GEST3O EM SAUDE

ANEXO I

3



CNPJ: 33.910.579/0001-89

Conte com nossa equipe de profissionais competentes que est3o prontos para garantir a integridade de sua encomenda.

PROPOSTA DE REAJUSTE CONTRATUAL Recife, 14 de Julho de 2025

À
Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Ubaira – S3 Gest3o em Saude

Prezados,

N3s da empresa JG Serviç3s de Entrega de Encomendas por Moto Boy, inscrita no CNPJ n3 33.910.579/0001-89, vimos, por meio desta, submeter à apreciaç3o de V.S.as nossa proposta de reajuste contratual referente aos serviç3s de coleta e entrega de encomendas atualmente prestados a esta conceituada instituiç3o.

Informamos que, devido ao aumento nos custos operacionais, como combustiveis, manutenç3o e peç3as, torna-se necess3rio realizar uma adequaç3o nos valores praticados, conforme detalhamento a seguir;

Valores Propostos para Reajuste – por Destino

Destino	Valor por Viagem
Recife	R\$ 25,00
Jaboat3o	R\$ 35,00
Olinda	R\$ 35,00
Camaragibe	R\$ 35,00
Outros Munic3pios	R\$ 65,00

Joab Guimar3es de Andrade

Retirada e Entrega de Documentos, Convites, Encomendas, Delivery, Serviç3s de Cart3rio e Demais Reparaç3es

99540.8490 • 98404.5403

E-mail: ilhaexpress@gmail.com